



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 9ª REGIÃO

PORTARIA CRB-9 N° 029/2020

Nomeia a Comissão Eleitoral para as eleições do triênio 2021-2023 do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CFB n° 221/2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Comissão Eleitoral e seus respectivos cargos, os quais zelarão pelo regular andamento do Processo Eleitoral que determinará a escolha dos novos Conselheiros deste Conselho Regional de Biblioteconomia para o triênio 2021-2023 os seguintes bibliotecários:

- I - Regiane de Souza Martins, CRB-9/1372, Presidente da Comissão;
- II - Letícia Baptista Pires, CRB-9/1644, 1ª Secretária da Comissão;
- III - Elizabeth Licke da Luz, CRB-9/1434, 2ª Secretária da Comissão;
- IV - Maria Rosa Davin, CRB-9/1129, Membro da Comissão; e
- V - Vivaldo Cordeiro Gonçalves, CRB-9/1537, Membro da Comissão.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da Comissão Eleitoral serão as constantes na Resolução CFB n° 220/2020.

Art. 3º Os poderes atribuídos aos membros da Comissão Eleitoral se extinguem com a posse dos profissionais bibliotecários eleitos pela classe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Adriano Lopes
Presidente do Conselho Regional
de Biblioteconomia 9ª Região
CRB-9/1429